



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3219/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROSILEIDE DE SOUZA TORRES**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **20 (vinte) dias**, no período de **10 a 29 de julho de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 25 de julho de 2013.

Emanuel Araújo Mesquita

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício